



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4303/2018

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.122.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(1191) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 600.000,00
Recurso 0001 – LIVRE

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.122.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(1192) 3.3.90.39 - Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 600.000,00
Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO
05.01.04.122.0005.2.008 – MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS
(192) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 600.000,00
Recurso 0001 – LIVRE

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0010.2.024 – MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS
(1224) 3.1.90.11 – venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 600.000,00
Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Saúde.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais).

O presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de adequação orçamentária, com o objetivo de custear o pagamento do Termo de Convênio nº 392/2017 (Repasse de Incentivo à Qualificação do Sistema Único de Saúde – SUS, prestar serviços de Pronto Atendimento 24 horas por dia, exames laboratoriais 24 horas, eletrocardiograma, radiografias, suporte especializado de clínica, pediatria, obstetrícia, cirurgia, suporte médico anestésico, complemento do serviço especializado de oftalmologia) e, conforme memorandos nº 305, 306 e 307/2018, expedidos ao GAPRE na data de hoje, o desmembramento do Termo de Convênio nº 392/2017 em três novos convênios com a Associação do Hospital de Caridade Dr. Victor Lang:

- 1 – PA – Serviços médicos, serviço de pessoal de PA, serviço de SADT;
- 2 – Serviços da Rede Básica – Radiografias;
- 3 – Serviços especializados de oftalmologia.

Além do referido, custear despesas da Policlínica Municipal, Secretaria de Saúde, Fisioterapia, Farmácia Central e Centro Materno Infantil, a partir do mês de maio de 2018.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 18 de junho de 2018.


Giovanni Ernesto da Silva
Prefeito Municipal

Reuniamos, aqui: ~~Roberto~~, ~~Marcos~~, ~~Luciano~~, ~~Luiz~~, ~~José~~, ~~Paulo~~.

Ata 07/2018

As quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião extraordinária na sala de atos do Hospital Cidade Dr. Victor Long às 13h (treze horas), com participação da Secretária de Município de Saúde Imês Medeiros de Sales, Secretária Adjunta, Maria Gemi Gomes Oliveira, Servidor João Tertuliano Lopes e Tarcila Nascimento. Tendo como pautas os seguintes assuntos:

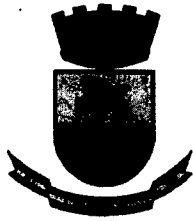
- 1) Aprovação do Plano de Aplicação no valor de R\$ 20.710,95 (vinte mil, setecentos e dez reais com noventa e cinco centavos) referente a primeira parcela, de 14% do valor depositado no Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 391/2017, que é referente ao incentivo financeiro adicional a Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (décimo quinto mês)
- 2) Aprovação do Plano de Aplicação no valor de R\$ 180.000,00 (cententa mil reais), referente a depósito no Fundo Municipal de Saúde, operado conforme Portaria 3.673 de 22 de dezembro de 2017, recurso é destinado para a estruturação do local de Atendimento Especializado, tendo como objetivo a aquisição de ambulância tipo A (remessa simples e eletiva)
- 3) Aprovação do Plano de Aplicação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referente ao pagamento do termo de Convênio nº 392/2017 celebrado entre o município de Coarasa do Sul e Associação de Hospital de Cidade Dr. Victor Long, referente de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), prestar serviços de Pronto Atendimento

24h por dia, exames laboratoriais 24h, eletrocardiograma maior e suporte especializado. 4) Apreciação da redução nos valores do acompanhamento médico para transporte para outros municípios, sendo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) para Cidades de Porto Alegre e regiões e de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais). e redução de hora médica no plantão médico. 5) Apreciação de Relatório de Gestão, digo, Relatório Municipal em Gestão em Saúde do 1º quadrimestre de 2018. (RMS e SARG/SUS). Início está reunido a Secretária, digo a Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde Daurine Marques, cumprimentando a todos, e explanando o plano de aplicação referente os valores de R\$ 20.710,95 (vinte mil, setecentos e dez reais com noventa e cinco centavos). referente os incentivos do primeiro parcela (50%) para a Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (décimo que o salário dos Agentes Comunitários, sendo colocado para votação e aprovado por todos presentes, logo a Secretária Inês se apresenta ao Conselho, e explicando algumas dúvidas referentes as pautas desta reunião. João Perlebrame depois com o plano explico e explica o plano de aplicação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referente os pagamentos do termo de Convênio n° 392/2017. Sendo colocado para votação e aprovado por todos presentes, foi aprovado também pelos Conselheiros o desmembramento do Convênio n° 392/2017 onde será realizado um contrato para PA - Serviços Médicos, Serviços de Pessoal (SAPT), Serviços de Rede Básica - RAIO X - outro convênio e por último o convênio de Serviços especializados de oftalmologia, foi aprovado também a alteração do exame do do Secretário do Município de Saúde, a partir do

mês de mais de dois mil e dezate. Foi exposto
também pelo vereador João Veruliano a redução
no valor do acompanhamento no deslocamento com
pacientes, onde explica que foi realizada uma comissão
para elaborar os novos convênios com o Hospital de
Enfermidade Dr. Victor Long e foram realizadas pesquisas
nas cidades da região desta forma ficou acordado
pela comissão a redução nos valores do acompa-
namento dos pacientes no valor de R\$ 2.400,00
para R\$ 1.750,00 e de R\$ 1.200,00 para R\$ 500,00,
foi encaminhado para votação e operado por todos
presentes está redução nos valores. O vereador
também relatou sobre o Relatório Municipal de
Gestão em Saúde do 1º Quadrimestre de 2018
(RMGS e SARGSUS), salientou também que o SARGSUS
será substituído pelo sistema e-Gestor, salien-
tando as dúvidas dos Conselheiros. Foi colocado
em votação o Relatório Municipal de Gestão do
1º Quadrimestre de 2018 (RMGS) e SARGSUS, apo-
vado por todos presentes. e foi operado também
as justificativas feitas pela Secretária de Saúde
em relação ao repasse do Conselho Intermu-
nicipal de Saúde, o qual tinha sido quebra-
do na operação do 3º Quadrimestre de 2017.
Foi questionado pela Conselheira Gabriela Abascal
sobre os questionamentos já realizados pela gestão
anterior mas que não obtiveram respostas
referente ao funcionamento do Centro Materno
Infantil, a Secretária emés Medeiros de Sales
relata algumas dúvidas sobre esta questão
e relata que alguns recursos referente ao Centro
Materno ainda não foram repassados ao município
mas que na próxima reunião da CIM em
Cachoeira do Sul para tentar resolver esta questão

foi questionado pela Conselheira Jacilaine sobre uma
 caso, um caso que ocorreu com ela no
 momento de sua cesária. O qual relato teve
 muito mal atendida por todos os setores
 do Hospital de Lacerdade Dr. Victor Long e que
 teve a informação que o pediatra plantonista
 do dia da cesária não encontrava-se na
 cidade, tendo ela que chamar outro pediatra.
 Foi orientado pela Conselheira suplente do Hospital
 e pela Secretária Imês que ela faça esse
 questionamento por escrito para a direção deste
 Hospital. Durante com a palavra solicitada um
 espaço, seguiu de acesso dentro do Portal de Saúde
 para que os conselheiros possam ter acesso as
 demandas e resoluções da Secretaria de
 Saúde, diga espaço de divulgação do Conselho
 Municipal de Saúde, bem como os membros que
 compõem, aprovação e apreciação do conselho. Foi
 falado também nesta reunião pela conselheira Lucia
 Shimid sobre a proposta do Curso de capacitação dos
 Conselheiros, onde ficou pendente na última reunião a
 data do seminário e o local que será realizada,
 ficando em aberto o dia do despenho e o dia do
 seminário final, ficou definido também que será seme-
 tido um ofício ao Sindicato dos Trabalhadores, diga
 Sindicato Rural, localizados em anexo a Caixa Federal
 solicitando a reunião de espaço para a realiza-
 ção do curso e para Dimante Pereira pedindo um
 dia, pois não necessário o uso do laboratório
 de informática. Ficou decidido que terá que ser
 avaliado com o Sr. Francisco Bastos para a carga
 horária ser reduzida para 13h, diga cinco aulas
 duas diárias em vez das oito horas o qual foi
 proposta. Sem mais tratar encerro esta ata que

sera admodum per miam e demais parentes: Maria J.
Yago, ~~Agueda D.~~, Li Falle, ~~Tha~~ ~~na~~ ~~Alles~~,
~~Willa~~, ~~Roberta~~ ~~de~~ ~~Oliveira~~, ~~João~~ ~~de~~ ~~Silva~~
~~Schmidt~~, ~~Miguel~~, ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Silva~~
~~Roberta~~ ~~de~~ ~~Silva~~, ~~Ademir~~ ~~de~~ ~~Silva~~, ~~João~~ ~~de~~ ~~Silva~~ ~~(Miguel)~~
Pauletina S. Ribeiro, ~~Luiz~~ ~~de~~ ~~Silva~~, ~~Wanda~~, ~~Luiz~~ ~~de~~ ~~Silva~~



PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 338 Data: 13/06/17

CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1361 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 307/2018

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assuntos: Solicitação a Elaboração de Termo de convênio HCVL.

Pelo presente, vimos solicitar a elaboração de Termo de Convênio que celebrem entre si o Município de Caçapava do Sul e a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo como Objeto os Serviços Especializados de Oftalmologia com aporte a equipe de apoio ao serviço de pessoal:

• **Encargos Técnico e Administrativo de Pessoal:**

Técnico de Enfermagem	R\$ 2.507,44
Recepcionista	R\$ 2.298,69
Enfermeiro	R\$ 4.543,45
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.929,85
Total Mensal	R\$ 12.279,43

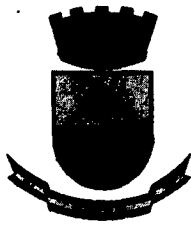
• **Cirurgias de Cataratas:**

Quantidade	Valor Unitário
Até 10 cirurgias/mês	R\$ 964,50
Total Mensal	Até R\$ 9.645,00

Valor Total do Convênio = R\$ 21.924,43/mês

Atenciosamente,


Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde



PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 319 Data: 13/06/18

CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 306/2018

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assuntos: Solicitação Elaboração de Convênio HCVL.

Pelo presente, vimos solicitar a elaboração de Termo de Convênio que celebram entre si o Município de Caçapava do Sul e a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo como Objeto os Serviços de Apoio a Diagnostico Terapêutico (SADT) da Rede de Atenção Básica:

- **Exames de Raio-X – Valor Unitário de R\$ 30,00 , sendo teto fixo de até R\$ 9.000,00 por mês.**

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde



PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 305 Data: 13/06/18

CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ; 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 305/2018

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2018.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assuntos: Solicitação a Elaboração de novo Termo de convênio HCVL.

Pelo presente, vimos solicitar a elaboração de novo Termo de Convênio que celebram entre si o Município de Caçapava do Sul e a Associação Hospital de Caridade Dr. Victor Lang, para repasse de incentivo à qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tendo como Objeto do Convênio os seguintes serviços:

➤ **Serviços Médicos:**

- Plantão Médico Presencial 24 h/dia – Valor por hora R\$ 116,00;
Valor Mensal de R\$ 83.520,00, contemplando as 720 h mensais;
 - Provisionamento de plantões (Natal, Ano Novo e Carnaval), 6 plantões –
Valor de R\$ 1.392,00;
 - Suporte Médico Especializado ao Plantão 24 h/dia nas Quatro Clínicas Básicas (Clínica, Cirurgia, Pediatria e Obstetrícia),
Valor de R\$ 38,00/h -
Valor mensal de R\$ 97.584,00;
 - Suporte Médico Anestésico Especializado 24 h/dia,
Valor de R\$ 8.000,00;
- **Total parcial = R\$ 190.496,00.**

➤ **Serviço de Pessoal de Pronto Atendimento 24 h(PA):**

Enfermeiros	Total R\$ 74.243,00/mês
Recepcionista	
Técnicos em Enfermagem	
Auxiliares Administrativos	
Auxiliares de Serviços Gerais	

- **Total Parcial R\$ 74.243,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 98570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

- **Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) com teto fixo de até R\$ 26.947,00 mensal;**

Exames Laboratórias	Valor mensal de até R\$ 8.947,00
Exames de Raio-X	Valor mensal de até R\$ 14.000,00 (30 reais por Raio-X)
Eletrocardiograma (ECG)	Valor mensal de até R\$ 4.000,00.
Obs.: Os valores pagos nos Serviços de Apoio Diagnostico Terapêutico (SADT) serão variáveis mas com teto fixo de Até R\$ 26.947,00.	

Atenciosamente,


Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde